

**EDITAL Nº 001/2021**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA**  
**PARA PROFESSOR E ESTAGIÁRIO**

O Diretor Geral da Escola São Francisco de Assis – ESFA, José Wiliam Corrêa de Araújo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vaga de Professor e Estagiário, para atuar na ESFA Unidade Ibirapu-ES, conforme o descrito a seguir:

**I - DA VAGA**

O processo estabelece a abertura de:

- 02 (duas) vagas para Professor com atuação no Ensino Fundamental dos Anos Iniciais.
- 01 (uma) vaga para Professor de Geografia com atuação nas turmas do 4º ao 9º Ano do Ensino Fundamental.
- 01 (uma) vaga para Professor de Biologia/Ciências com atuação nas turmas do 4º ao 9º Ano do Ensino Fundamental.
- 01 (uma) vaga para Estagiário (remunerado).

**II - DOS REQUISITOS**

**PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

- a) Ser graduado em Pedagogia;
- b) Ter Especialização *Lato sensu* na área de Educação;
- c) Ter experiência comprovada como professor no Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- d) Ter conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas para uso no ensino remoto (*desenvolvimento do ensino por meio de aulas virtuais*);
- e) Capacitação em Educação Inclusiva.

**PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA**

- a) Ser graduado em Geografia;
- b) Ter Especialização *Lato sensu* na área de Educação;
- c) Ter experiência comprovada como professor no Ensino Fundamental Anos Finais;
- d) Ter conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas para uso no ensino remoto (*desenvolvimento do ensino por meio de aulas virtuais*);
- e) Capacitação em Educação Inclusiva.

**PROFESSOR(A) DE BIOLOGIA/CIÊNCIAS**

- a) Ser graduado em Biologia;

- b) Ter Especialização *Lato sensu* na área de Educação;
- c) Ter experiência comprovada como professor no Ensino Fundamental Anos Finais;
- d) Ter conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas para uso no ensino remoto (*desenvolvimento do ensino por meio de aulas virtuais*);
- e) Capacitação em Educação Inclusiva.

ESTAGIÁRIO(A) - atuação no Atendimento Educacional Especializado-AEE.

- a) Ser estudante de graduação em Pedagogia;
- b) Ter conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas;

### III - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículo vitae* para o endereço secretaria.ibiracu@esfa.edu.br no período entre 20 a 24 de janeiro de 2021, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga pretendida.

### IV - DA DOCUMENTAÇÃO

*Currículo Vitae* com foto do profissional que pleiteia vaga (*preferencialmente no modelo da plataforma Lattes do CNPq*) devidamente atualizado.

### V - DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas de acordo com a tabela a seguir:

<b>ETAPA I</b>	Período de <b>recebimento do Currículo Vitae</b> via e-mail da Secretaria ESFA/Ibiracu-ES	20 a 24 /01/2021
<b>ETAPA II</b>	<b>Análise e seleção</b> do <i>Currículo Vitae</i> realizada pela Equipe Pedagógica da ESFA/Ibiracu-ES	20 a 27/01/2021
<b>ETAPA III</b>	Entrevista e aula - O candidato à vaga de <u>Professor(a) para atuar no Ensino Fundamental dos Anos Iniciais</u> , deverá preparar e realizar uma aula (no formato on-line) de no máximo 15min, utilizando-se um conteúdo do Componente Curricular Língua Portuguesa, relacionada ao 3º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais. - O candidato à vaga de <u>Professor(a) de Geografia</u> , deverá preparar e realizar uma aula (no formato on-line) de no máximo 15min, utilizando-se um conteúdo do Componente Curricular a ser ministrado para o 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais. - O candidato à vaga de <u>Professor(a) de Biologia/Ciências</u> ,	20 a 27/01/2020

	<p>deverá preparar e realizar uma aula (no formato on-line) de no máximo 15min, utilizando-se um conteúdo do Componente Curricular a ser ministrado para o 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais.</p> <p>- O(a) <u>candidato(a) à vaga de Estagiário</u> participará apenas da entrevista.</p>	
--	---	--

**Parágrafo I:** A Etapa III será realizada, concomitantemente ao período de recebimento das inscrições. Não haverá divulgação do(s) selecionado(s) para a etapa da entrevista. Será realizado contato para informar o agendamento da entrevista via e-mail apenas com os(as) candidatos(as) que forem pré-selecionados(as) pela Equipe Pedagógica ESFA/Ibirapu-ES.

#### VI - DO RESULTADO FINAL

O nome do(a) candidato(a) selecionado(a) para a ocupação da vaga pleiteada será divulgado no site da ESFA [www.esfa.edu.br](http://www.esfa.edu.br), no dia 28 de janeiro de 2021.

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá entregar os documentos necessários para a admissão na Secretaria da ESFA/Ibirapu-ES, no dia 29 de janeiro de 2021, das 8h às 12h.

#### VII - DO CONTRATO DE TRABALHO

O(a) candidato(a) selecionado(a) atuará na ESFA/Ibirapu-ES.

#### VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e ouvida a Direção Pedagógica.



José William Corrêa de Araújo

Diretor Geral da ESFA

Ibirapu-ES, 19 de janeiro de 2021.